



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

OK

LEI Nº 2.953 DE 11 DE MAIO DE 2015.

"Autoriza o Município de Nova Odessa a firmar Termo de Convênio com a Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola - FUNDAG e dá outras providências".

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Convênio com a Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola - FUNDAG, empresa de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob nº 61.705.380/0001-54, sito a Rua Barata Ribeiro, n. 437, Vila Itapura, Campinas/SP, CEP 13.023-030, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

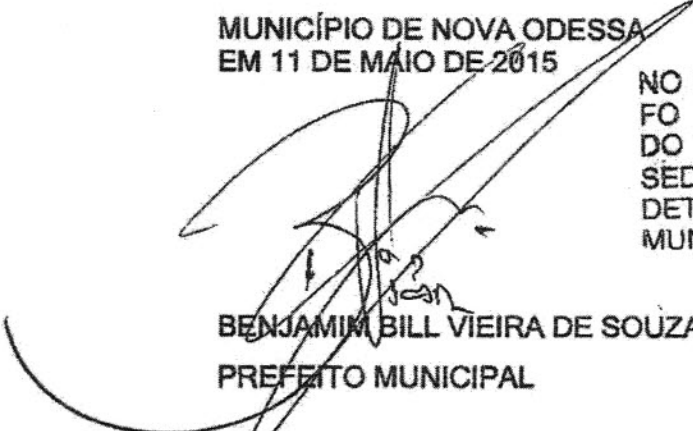
Art. 2º O Termo de Convênio referido no artigo 1º desta Lei será formalizado e regido de acordo com a minuta anexa, a qual é parte integrante desta Lei.

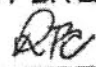
Art. 3º As despesas com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 11 DE MAIO DE 2015

NO DIA 14/05/15 O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO AFIXADA NA SEDE DESTA PREFEITURA, CONFORME DETERMINA O ART. 77 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.


BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL


Servidor

LEI Nº 2.953, DE 11 DE MAIO DE 2015
AUTÓGRAFO N. 27, DE 05 DE MAIO DE 2015